Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 100/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marcelo Oltramari – DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 98/2008, de 10 de dezembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 98/2008/AAL, datado de 11 de dezembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 493/2008, datado de 9 de dezembro de 2008, de autoria dos vereadores Marcelo Oltramari – DEM, Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR. Ofício nº 99/2008/AAL, datado de 12 de dezembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 482/2008, datado de 4 de dezembro de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – DEM. Ofício nº 100/2008/AAL, datado de 11 de dezembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 472/2008, datado de 2 de dezembro de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Nelson Bertani – PDT. Ofício nº 101/2008/AAL, datado de 12 de dezembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 474/2008, datado de 2 de dezembro de 2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Ofício nº 10/2008, datado de 8 de dezembro de 2008, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor do IPPUPB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 473/2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Ofício nº 195/2008, datado de 14 de dezembro de 2008, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Vereador da Câmara Municipal de Clevelândia, parabenizando pela comemoração do aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Pato Branco. Ofício datado de 11 de dezembro de 2008, assinado pela Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Neuza Amadori Viganó, agradecendo pelas doações realizadas para a Campanha Nossa Terra Natal. Ofício nº 1062/2008, datado de 3 de dezembro de 2008, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 428/2008, de 18 de novembro de 2008. Telegrama enviado pelo senhor Sérgio Penna, Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, em resposta ao ofício nº

427/2008, de 18 de novembro de 2008. Comunicado datado de 8 de dezembro de 2008, enviado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União pagos ao Município de Pato Branco, de janeiro a outubro de 2008, no valor total de R$ 30.191.362,07. Ao Fundo Municipal de Saúde, o valor pago no mesmo período é de R$ 11.324.502,81. Os recursos do Orçamento da União empenhados para o Município de Pato Branco foram de R$ 3.794.946,20. Convite enviado pela Coordenação Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PLHIS, para a Oficina de Trabalho no Plano Habitacional – 2ª Fase do PLHIS "Diagnostico Habitacional", no dia 17 de dezembro de 2008, às 14 horas, no Centro Regional de Eventos. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Major QOPM Gilberto Oiti Oliveira Júnior, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999 Cep: 85502-040 - Pato Branco – Paraná), solicitando que analise a possibilidade de designar uma viatura 24 horas para atender o Bairro Planalto. A solicitação justifica-se pelo fato do Bairro Planalto ser o maior do município, onde vivem mais de cinco mil pessoas e a presença de uma viatura proporcionará mais segurança e tranqüilidade a todos os moradores do Bairro. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, reconhecendo publicamente os avanços alcançados na Secretaria nestes últimos anos. Devemos reconhecer que, graças ao empenho da administração foi adquirido mais um terreno ao lado e com verbas repassadas pelo governo federal e contrapartida do município foi construído o novo Pronto Atendimento, inaugurado solenemente no dia 16 de maio. Uma obra extremamente necessária para melhorar o atendimento da população pato-branquense. Além das ampliações da estrutura física da secretaria foram implantadas diversas equipes da saúde da família e outros importantes programas de orientação e prevenção com palestras, bem como, outros procedimentos de eficiência prática. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja criado dentro da hierarquia municipal o Programa Família Acolhedora, que deverá funcionar sob a orientação da Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania. Uma família acolhedora é aquela que acolherá temporariamente meninos e meninas que foram vítimas de violência física e psicológica na família de origem, enquanto os membros desta família recebem tratamento adequado. Crianças e adolescentes que foram negligenciados, abandonados ou sofreram violência de qualquer natureza serão retirados da família biológica e inseridos em famílias substitutas com condições de recebê-los, até que seja possível o retorno à família de origem ou a adoção por outra família. O Programa Família Acolhedora será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, se destina a

atender famílias que apresentem ocorrência de algum tipo de negligência ou violência tanto doméstica como nas situações de dependência de álcool e drogas, praticados contra crianças/adolescentes de até 16 anos no município de Pato Branco. A família acolhedora é uma família que acolhe em sua casa, por um período de tempo determinado, uma criança ou adolescente que vem sofrendo algum tipo de violência em sua própria família. Isto não significa que a criança vai passar a ser "filho" da família acolhedora, mas que vai receber afeto e convivência desta outra família, até que a família de origem se reestruture, ou sejam encaminhados a um lar definitivo. Cada família que acolher uma criança/adolescente receberá uma bolsa auxílio de acordo com a Lei que regulamenta o programa. Casais acolhedores eles precisam ter disponibilidade de tempo e afeto para cuidar da criança, idade entre 24 e 65 anos, boa saúde e zelar pela saúde da criança, garantir a freqüência em escola. Além disso, é preciso que o interessado não esteja respondendo a inquérito policial ou envolvido em processo judicial, não tenha problemas psiquiátricos, alcoolismo ou vício em drogas ilícitas e ter residência fixa no município pelo menos há cinco anos. Os acolhedores passam por capacitação de dois meses em aulas semanais e em qualquer fase do processo de seleção, acompanhamento e avaliação, a equipe técnica poderá indeferir a solicitação de inclusão, inabilitar ou desligar a família do programa. A Iniciativa visa permitir a convivência com famílias substitutas e evita que os menores sejam internados em abrigos e instituições. A implantação do Cadastro Municipal de Adoção, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, buscará soluções para as questões que envolvem as crianças e os adolescentes em situação de risco no Município. "Essas pessoas que não têm ninguém por elas ou que já estão nos abrigos precisam de proteção". A prioridade é o programa de prevenção, para que as crianças e adolescentes não precisem ser colocados em instituições e abrigos. Nesse Programa, serão inseridas em famílias substitutas por períodos determinados em acordo com Juizado da Infância e Juventude. O programa seleciona, prepara e acompanha famílias interessadas em receber crianças e adolescentes que não podem permanecer em suas casas. O acolhimento na residência de famílias vinculadas é provisório, durando até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para o menino ou menina – que pode ser a reintegração familiar ou, excepcionalmente, a adoção. O Programa Família Acolhedora deverá funcionar em local central da cidade, onde serão feitos os cadastros e atendimento das famílias interessadas. A decisão sobre o afastamento e atendimento da criança de sua família de origem é do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e da Juventude. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres o projeto de lei nº 183/2008, mensagem nº 161/2008 (regime de urgência), que concede isenção parcial de dívida para contribuintes de IPTU – exercício 2009 – de imóveis localizados no perímetro urbano, iguais ou superiores a 5.000,00 m² – chácaras; projeto de lei complementar nº 6/2008, mensagem nº 158/2008, que altera redação do item II do Anexo VII da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998 e dá outras providências e o projeto de decreto legislativo nº 9/2008, de autoria da vereadora Márcia Fernandes de

Carvalho Kozelinski - PPS, que concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Leana Steffen. A seguir, o vereador Cilmar Francisco Pastorello, fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marcelo Oltramari - DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, ao senhor Aldir Vendruscolo, Presidente do Instituto Prosdócimo Guerra, pela idealização do espetáculo Encantos de Natal, que aconteceu dia 29 de novembro de 2008, na Praça Presidente Vargas. Os vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, entregaram a Moção de Aplauso subscrita pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marcelo Oltramari - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, ao Presidente do KCPB - Kart Clube de Pato Branco, Senhor Zulmir Bertuol pelo evento que ocorreu nos dias 29 e 30 de novembro de 2008, no Kartódromo Ayrton Senna da Silva de Pato Branco. O vereador Laurindo Cesa - PSDB, entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marcelo Oltramari - DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, ao compositor, músico e cantor Senhor José Polidoro por sua vocação, dedicação, persistência em prol da música dos mais variados gêneros musicais. Também entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marcelo Oltramari - DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a Professora de Música, Jornalista e Maestrina Kélen Cristina Marcante Renosto Marcarini, por ter participado de vários festivais de música em diversas regiões, sempre sendo classificada nos primeiros lugares, levando e honrando o nome de Pato Branco a ser cada vez mais conhecido e respeitado no campo artístico. Após as entregas das Moções de Aplauso, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Em seguida, a pedido do vereador Valmir Tasca - DEM, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Substitutivo ao projeto de lei nº 172/2008, mensagem nº 152/2008, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 173/2008, mensagem nº 153/2008, que altera o art. 5º da Lei nº 2873, de 27 de novembro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº

181/2008, mensagem nº 156/2008, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 182/2008, mensagem nº 157/2008, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 11/2008, mensagem nº 129/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi - PT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que referenda Protocolo de Intenções entre o Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Avícola Pato Branco Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 179/2008, de autoria do Vereador Marcelo Oltramari - DEM, que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.345, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre o funcionamento de clubes, academias, escolas de iniciação desportiva e outros estabelecimentos que ministrem atividades físicas e desportivas ou similares no Município de Pato Branco. Retirado de pauta, a pedido do vereador Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), relator da Comissão de Orçamento e Finanças, o projeto de lei complementar nº 2/2008, mensagem nº 101/2008 que altera a redação do artigo 3º, da lei complementar nº 23, de 19 de novembro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 5/2008, mensagem nº 154/2008, que insere dispositivo no artigo 98, da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de resolução nº 13/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi - PT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que altera a Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, e Anexos I, II, III e X, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 7/2008, de autoria do Valmir Tasca - DEM, que concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Laudi Carlos Vedana. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 8/2008, de autoria do vereador Marcelo Oltramari - DEM, que concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Sinésio Pereira Chueiri. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marcelo Oltramari - DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao repórter da Rede Celinauta de Comunicação, Senhor Edson Honaiser,

pelo recebimento do Prêmio Ocepar de Jornalismo 2008 - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, tendo como tema desta edição o "Cooperativismo que gera emprego, renda e desenvolve pessoas: orgulho do Paraná". Finda ordem do dia, a presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso, especialmente no mês de dezembro de 2008. Foram indicados os seguintes vereadores: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT. A seguir, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Valmir Tasca – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PR, Volmir Sabbi – PT, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Marcelo Oltramari – DEM e Laurindo Cesa – PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

Volmir Sabbi
1º Secretário